

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.085/2025

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 01/2023 dos cargos sem prova prática.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o Concurso Público nº 01/2023, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, dos cargos sem prova prática: 201 - Agente de Defesa Civil, 203 - Fiscal de Obras, 205 - Oficial Administrativo, 206 - Técnico de Edificações, 207 - Técnico em Manutenção de Computadores e Informática, 208 - Técnico em Segurança do Trabalho, 301 - Analista de Gestão Pública, 302 - Analista em Comunicação Social, 303 - Arquiteto, 304 - Assistente Social, 305 - Biólogo, 306 - Contador, 307 - Dentista, 308 - Enfermeiro, 309 - Enfermeiro do Trabalho, 310 - Engenheiro Civil, 311 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, 312 - Farmacêutico, 313 - Fiscal de Tributos, 314 - Fisioterapeuta, 315 - Fonoaudiólogo, 316 - Médico Cardiologista, 317 - Médico Infectologista, 318 - Médico Oftalmologista, 319 - Médico Ortopedista, 320 - Médico Otorrinolaringologista, 321 - Médico Pediatra, 322 - Médico Perito, 323 - Médico Plantonista Clínico, 324 - Médico Psiquiatra, 325 - Médico Ultrassonografista, 326 - Médico Veterinário, 327 - Nutricionista e 328 - Psicólogo.

Município de Mairiporã, em 23 de junho de 2025.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar